

Plano de Ensino à Distância (E@D)

*Todos juntos,
a construir o
futuro.*



Escola Básica Integrada de Água de Pau

Ano Letivo 2019/2020

Aprovado em Conselho Pedagógico em
08/04/2020

1. Enquadramento

Face à conjuntura atual de pandemia resultante da evolução do COVID-19, o Governo dos Açores tem tomado medidas que procuram conter a propagação do contágio. Uma dessas medidas, de 12 de março de 2020, prendeu-se com o encerramento dos estabelecimentos de ensino da Região até 31 de março. A Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2020, de 31 de março de 2020, determina “a prorrogação da situação de contingência em todo o território da Região Autónoma dos Açores, até ao dia 30 de abril, não sendo de excluir a prorrogação deste prazo ou a passagem à fase seguinte prevista no Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores.” No seguimento deste documento, a Resolução do Conselho do Governo n.º 90/2020, de 1 de abril, vem:

“5 - Determinar que, durante o terceiro período letivo, enquanto se mantiver o encerramento dos estabelecimentos de educação e ensino da Região, todas as atividades letivas são ministradas em regime de ensino à distância.

6 - Para efeitos do disposto no número anterior, no âmbito de cada unidade orgânica e em função da respetiva realidade, cabe ao órgão de gestão, e à luz das orientações da tutela, procurar e desenvolver as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos.”

Neste sentido, e após o período de interrupção letiva para férias de Páscoa dos alunos, os estabelecimentos de ensino manter-se-ão encerrados, até que novas resoluções sejam tomadas, pelo que o processo de ensino-aprendizagem terá de se adaptar à situação social em que vivemos atualmente.

Face ao exposto, apresenta-se o **Plano de Ensino à Distância (E@D)** da nossa Unidade Orgânica, tendo em conta as características e necessidades da comunidade escolar, em consonância com as orientações emanadas da Secretaria Regional da Educação e Cultura (SREC), através da Direção Regional da Educação (DRE). Este plano visa o reforço e a aquisição das aprendizagens essenciais dos alunos, a partir dos seus domicílios, minimizando os danos provocados pela situação atual e procurando evitar desigualdades no acesso à educação. A definição e operacionalização deste plano pretende, igualmente, implementar, no 3.º período do corrente ano letivo, um ambiente de aprendizagem que estimule os alunos com propostas pedagógicas planeadas, integradas e exequíveis.

Importa reforçar que este deve ser um percurso comum promotor do desenvolvimento integral do aluno numa perspetiva holística e solidária, em que a escola se faz por todos, com todos e para todos. Tal implica uma planificação regular das atividades a desenvolver, um maior acompanhamento dos alunos e uma avaliação constante formativa regular para regular o processo de ensino e aprendizagem.

Relembreamos, a este propósito, a missão, a visão e os valores do nosso Projeto Educativo, que nortearam o desenvolvimento deste plano.

Missão

Defendemos que a EBI de Água de Pau, como estabelecimento de educação e de ensino da rede pública do sistema educativo regional dos Açores, tem por missão contribuir para a formação integral das crianças e dos jovens, garantindo as melhores oportunidades educativas a cada um, independentemente do percurso escolar que cada um possa realizar. Queremos uma escola centrada no desenvolvimento de um ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem múltiplas literacias que lhes permitam responder aos desafios complexos do mundo atual.

Visão

Ambicionamos, no triénio 2019-2022, que a nossa escola seja reconhecida pela qualidade e pela inovação da sua ação educativa. Queremos uma escola dinâmica, inclusiva, inovadora e, sobretudo, focada na formação de crianças e jovens autónomos e responsáveis e cidadãos mais felizes e ativos.

Valores

Os valores que defendemos para a ação educativa da nossa escola e que todas as crianças, jovens e elementos da comunidade educativa devem desenvolver e pôr em prática são: AUTONOMIA, COOPERAÇÃO e RESPONSABILIDADE.

Este plano está estruturado em cinco partes, a saber: a) Definição das estratégias de gestão e liderança; b) Estratégia e circuito de comunicação; c) Modelo de ensino a distância; d) Plano de monitorização e avaliação; e d) Ferramentas e recursos de apoio aos professores.

2. Definição das estratégias de gestão e liderança

Face ao atual contexto em que vivemos, a exigência que se coloca à escola é enorme. Desenvolver uma estratégia de ensino à distância, capaz de chegar a todos os alunos e dar resposta às suas necessidades individuais é um desafio que só poderá ser concretizado, com sucesso, com uma liderança forte e um trabalho cooperativo de todos.

Ensinar e aprender à distância, seja em que moldes isso aconteça, não corresponde ao modo de trabalhar em presença física.

Da perspetiva do professor, é muito mais complexo o acompanhamento dos seus alunos, pois este depende das condições de trabalho de cada um (equipamentos partilhados com outros elementos do agregado familiar, por exemplo), do seu ritmo de trabalho e ainda das suas eventuais dificuldades.

Da perspetiva dos alunos, torna-se também mais difícil, pois nem sempre será possível recorrer ao professor no imediato, para esclarecer dúvidas ou validar a prestação, ou ao apoio dos pais ou encarregados de educação, por estes não revelarem à vontade quanto às especificidades de muitas disciplinas ou, simplesmente, porque têm de realizar as suas tarefas profissionais.

A eficácia dos professores depende das suas capacidades, mas, também, da sua motivação, aspirações, empenho e bem-estar, bem como do ambiente interno e externo da escola. A criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de um ambiente propício para um trabalho eficaz dos professores depende, em parte, da liderança da escola. Um apoio sistemático da liderança e uma presença próxima no ambiente de trabalho diário são condições fundamentais para concretização do atual desafio.

A liderança intermédia tem aqui um papel essencial. Os coordenadores de departamento são essenciais na definição e concretização das orientações pedagógicas, nomeadamente nas questões do acompanhamento e da concretização dessas orientações. O seu principal papel é, nesta fase em particular, apoiar constantemente os professores, partilhando experiências, conhecimentos e problemas de ensino comuns, na procura constante da melhoria e da qualidade do ensino e da aprendizagem. São também o elo de ligação com os elementos do Conselho Executivo, sendo esta ligação decisiva para que todos

trabalhem no mesmo sentido, segundo uma estratégia concertada para alcançar os propósitos da escola.

Os diretores de turma desempenham uma função central ao nível da articulação entre professores, alunos e pais/encarregados de educação, sendo que nesta fase o seu papel é crucial. Para garantir a eficácia desta modalidade de ensino é fundamental a promoção de um contacto frequente com os alunos da turma.

Face ao exposto, devem privilegiar-se as seguintes ações por parte das lideranças:

- O Conselho Executivo:

1. Apoiar, de forma sistemática, todos os elementos da comunidade educativa no desenvolvimento do plano de ensino à distância da Unidade Orgânica.
2. Assegurar as condições materiais e técnicas para a concretização do plano de ensino à distância, em articulação com a Direção Regional de Educação, Autarquia local, Juntas de Freguesia, PSP, entre outras entidades.
3. Manter um contacto frequente e articulado com os professores e técnicos, via telefone, correio eletrónico e plataforma Microsoft Teams, de forma síncrona e/ou assíncrona, a fim de os apoiar, de efetuar um levantamento das principais dificuldades e ou problemas encontrados e dar resposta aos mesmos, da forma mais breve quanto possível.

- Os coordenadores de departamento:

1. Promover o contacto frequente com os professores dos diferentes grupos disciplinares, preferencialmente através da plataforma Microsoft Teams, de forma síncrona ou assíncrona, a fim de garantir e reforçar a real pertinência e intencionalidade curricular das tarefas/atividades a levar a cabo com os alunos, apoiar os professores e efetuar um levantamento das principais dificuldades encontradas.
2. Manter um contacto frequente com o Conselho Executivo, dando *feedback* do trabalho que está a ser desenvolvido pelos docentes do seu Departamento.

- O Coordenador dos Diretores de Turma:

1. Apoiar os diretores de turma (2.º e 3.º ciclo), mantendo com estes um contacto frequente, preferencialmente através da plataforma Microsoft Teams, de forma síncrona e/ou assíncrona.
2. Efetuar um levantamento das principais dificuldades, dúvidas e/ou problemas encontrados pelos diretores de turma durante a implementação deste plano e apoiar na sua resolução.
3. Manter um contacto frequente com o Conselho Executivo, dando feedback do trabalho que está a ser desenvolvido pelos diretores de turma.

- Os Professores Titulares/Diretores de Turma:

1. Acompanhar globalmente as atividades da turma, de acordo com as instruções dadas a cada docente.

Ficam, igualmente, responsáveis por dar a conhecer e explicar aos alunos o horário do ensino à distância (constante no ponto 4.2). É crucial que os alunos tomem conhecimento deste horário, bem como os pais/EE, e conheçam de forma clara como se irá trabalhar.

2. Garantir, sempre que possível, momentos de presença *online* com os alunos, em modo síncrono ou assíncrono. Este contacto pode, ainda, ser estabelecido via telefónica, quando a via digital se mostre inoperacional.
3. Garantir o contacto com os pais/encarregados de educação.

- O Serviço de Psicologia e Orientação, o Núcleo de Educação Especial e os Tutores/Mediadores:

1. Garantir consultoria aos docentes e, nos casos prioritários, operacionalizar um apoio direto com os alunos.
2. Assegurar um apoio contínuo aos alunos do 9.º ano de escolaridade, no âmbito da orientação vocacional.
3. Manter um contacto frequente com o Conselho Executivo, dando *feedback* do trabalho que está a ser desenvolvido.

Para apoiar os professores, os alunos e, eventualmente, os pais/encarregados de educação com maiores dificuldades na utilização das tecnologias é constituída, no âmbito deste plano, a **Equipa E@D**.

Esta equipa é constituída pelos Embaixadores REDA (António Pedro Teixeira) e TOPA (Sónia Ferreira) e a professora de Informática (Lúcia Couto), bem como os técnicos de informática da escola (Alexandre Fidalgo, Tiago Silva e André Andrade).

Assim, compete a esta equipa:

1. Manter um contacto próximo e diário com os professores, através do correio eletrónico (Admin.suporte.aguapau@edu.azores.gov.pt) e da Plataforma Microsoft Teams, a fim de minimizar as incertezas e dificuldades dos professores menos aptos com as tecnologias e, assim, fazer com que se sintam sempre apoiados e estimulados no delineamento do seu plano de trabalho e nas tarefas a desenvolver com os seus alunos.
2. Disponibilizar à comunidade educativa vídeos tutoriais, ferramentas e recursos úteis.

3. Estratégia e circuito de comunicação

Comunicar bem é importante no ambiente escolar. Se essa verdade faz sentido para a educação presencial, para o ensino a distância ela é um facto irrefutável.

A distância geográfica é uma limitação que pode ser superada através das ferramentas disponíveis no mundo digital. Estas ferramentas podem dar aos alunos a sensação de proximidade, transmitindo-lhes a segurança e o suporte necessário para aprender com a mesma qualidade da educação presencial.

A este nível, é fundamental que a Escola selecione cuidadosamente o canal de comunicação que será utilizado no ensino à distância. Os meios utilizados devem preencher, tanto quanto possível, as lacunas físicas e temporais desse contacto, recriando virtualmente o convívio e a interação do aluno com os diretores de turma, professores e colegas. É crucial que o aluno continue a vivenciar a sensação de pertença, essencial para que se possa desenvolver e progredir.

Um levantamento prévio das necessidades digitais dos alunos da Unidade Orgânica demonstrou que nem todos têm acesso à internet, a equipamentos com ligação à internet ou ambas as situações. Atendendo a esta realidade, este plano define duas estratégias quanto ao circuito de comunicação: uma para os alunos com internet e equipamentos no seu domicílio e outra para os alunos que não dispõem dessas condições.

3.1 Estratégia e circuito de comunicação para alunos com internet e equipamentos digitais

Neste ponto é importante reforçar que o levantamento das necessidades digitais anteriormente realizado evidenciou que, a grande maioria dos alunos do ensino básico dispõe apenas de *smartphone*. Tal significa que deve existir uma grande preocupação na forma como será efetuada a comunicação e na definição das tarefas/atividades, como será abordado mais à frente.

Por forma a evitar o uso de múltiplas aplicações e plataformas que requerem, quer do aluno quer do professor, um elevado nível de aprendizagem/ensino, pois a distância não ajudará, criando apenas confusão em todos os envolvidos, optou-se

pela utilização de uma única plataforma de gestão de ensino e aprendizagem. Assim, para trabalhar remotamente com os alunos, **a plataforma a utilizar é o Sistema de Gestão Escolar (SGE)**:

- 1 – Na própria plataforma SGE, existe espaço para interação entre professores, alunos e encarregados de educação, estando já disponível a áreas para a submissão de documentos e ficheiros, remissão dos trabalhos realizados para correção e *feedback* dos professores;
- 2 – Através da plataforma SGE, pode chegar-se automaticamente ao Microsoft Teams, plataforma organizada por escola, por turma e por disciplina, onde estarão disponíveis diversas ferramentas de trabalho adaptáveis ao contexto educativo, inclusive a possibilidade de *chats* e videoconferências entre professores, entre professores e alunos e entre alunos. Esta opção estará disponível no decurso de abril.

A comunicação com os alunos deverá ser efetuada em modo síncrono e assíncrono.

O professor deve procurar manter-se, diariamente, disponível para o esclarecimento de dúvidas dos alunos em modo assíncrono, preferencialmente através do *chat* desta plataforma – Área “Estuda em Casa”.

O modo síncrono deve ser calendarizado e coordenado com o Professor Titular/Diretor de Turma, que define e partilha com os alunos, semanalmente, uma agenda destas sessões. Deve ter-se em atenção que as condições dos agregados familiares, em especial nesta fase em que muitos pais/EE estão em teletrabalho, não será facilitadora deste tipo de comunicação. Neste sentido, o número de momentos síncronos deve ser devidamente ponderado pelos professores titulares/diretores de turma.

3.2 Estratégia e circuito de comunicação para os alunos sem internet e/ou sem equipamentos digitais

Para os alunos que não sejam portadores dos meios tecnológicos essenciais para a utilização da plataforma SGE, a comunicação será estabelecida através do correio tradicional e por via telefónica.

Cada aluno deverá receber, por correio, um folheto semanal com a descrição das atividades/tarefas a desenvolver diariamente, bem como todos os documentos essenciais para a concretização das mesmas.

É ao professor titular, no caso dos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo, e ao diretor de turma, nos restantes ciclos, que compete compilar e remeter ao Conselho Executivo, via correio eletrónico, toda a documentação. O Conselho Executivo, o Serviço de Reprografia e os Serviços Administrativos serão responsáveis por remeter a informação aos alunos através do correio tradicional.

A informação compilada e devidamente identificada deve ser remetida, semanalmente, até às 18h00 de quinta-feira, para o Conselho Executivo. Na semana de 14 a 17 de abril, esta informação deverá, excepcionalmente, ser remetida até ao final do dia 13.

O acompanhamento da concretização das tarefas deve ser realizado, preferencialmente, pelo professor titular/diretor de turma por via telefónica, sendo que os docentes das restantes áreas curriculares (em especial no 2.º e 3.º ciclo) também devem efetuar o acompanhamento do desenvolvimento das atividades da sua área e apoiar os alunos nas suas dúvidas e/ou dificuldades.

No que respeita ao contacto com os pais e encarregados de educação, este é estabelecido apenas pelo Diretor de Turma, através do endereço de correio eletrónico ou, quando não for possível, pelo telefone.

4. Modelo de ensino à distância

O regime de ensino à distância não implica exclusivamente o recurso aos meios digitais, existindo diferentes outros modos de se ensinar e de aprender.

4.1 Princípios de metodologias

É preciso ter em conta que o trabalho de ensino à distância, digital ou não, implica que:

- se adaptem os horários dos professores e dos alunos: dos professores, este para investirem no trabalho colaborativo com outros professores do conselho de turma e/ou do grupo disciplinar, para a planificação e preparação de recursos que promovam propostas de trabalho adequadas a este regime, que mantenham o interesse dos alunos, mas que tenham verdadeira intencionalidade curricular, ou seja, é necessário focar-se no que de facto é importante que os alunos aprendam, e para o apoio aos alunos, sempre que necessário, dentro do horário laboral; dos alunos, porque não é possível estar um dia inteiro em frente a um ecrã ou um dia inteiro a estudar, mas também porque vão necessitar de tempo para trabalho autónomo, nos moldes definidos pelos seus professores;
- exista uma articulação do conselho de turma ou de núcleo, sendo essencial o papel do diretor de turma/titular de turma nessa articulação. De forma a evitar o esforço e sobrecarga em tempo e em trabalho, pelos professores e pelos alunos, e no sentido de se evitar a desmotivação e a “desconexão” dos alunos, sugere-se que os professores, sendo convededores do número de disciplinas existentes, partilhem com os outros professores as tarefas propostas ou as integrem em conjunto num projeto de turma;
- não se mimetize o que se faz nas aulas presenciais. É imprescindível adaptar o modo de lecionação, o tipo, a quantidade e a extensão de tarefas e exercícios, o prazo de execução dos trabalhos individuais, a pares ou em grupo, rentabilizando a distância em prol das aprendizagens interdisciplinares, por exemplo;
- se recorra, prioritariamente, a recursos que os alunos tenham em casa (manuais escolares e outros) ou que sejam de fácil acesso através da internet (para resolução de tarefas online ou offline, mas que procurem evitar a impressão de documentos);

Na modalidade de ensino à distância online, **para garantir uma boa dinâmica relacional entre alunos e professores, sugere-se aos professores:**

- Propor tarefas dinâmicas e fomentar atividades (interdisciplinares) de projeto e de construção de conteúdos por parte dos alunos;
- Promover, sempre que possível, feedback, pois ele é fundamental, também, no ambiente online;
- Estabelecer um contacto frequente com os alunos, para que estes se sintam sempre acompanhados e apoiados;
- Comunicar de forma objetiva e clara, com mensagens e propostas sucintas;
- Privilegiar atividades assíncronas, menos exigentes em termos de concretização imediata, em largura de banda e que não requerem dispositivos de última geração.

Para além do referido anteriormente, ou reforçando alguns aspetos, num contexto de ensino à distância dever-se-á ter em conta:

- A clareza das instruções para a realização de tarefas e exercícios, quanto ao objetivo que se pretende atingir;
- A promoção da curiosidade nos alunos, para os levar a usar diversos recursos multimédia (vídeos, *apps*, infografias, entre outras);
- A diversificação de tarefas, de atividades, de exercícios;
- A preferência por modelos de aprendizagem ativos (para aprender, o aluno discute, pratica e ensina), sob a mediação do professor: desenvolvimento de projetos, resolução de problemas, trabalho de pares ou de grupo, etc.;
- O incentivo à interajuda entre os alunos, promovendo-se técnicas de colaboração, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares. Poderão ser atribuídas funções específicas aos alunos de uma turma, mediante as suas competências (ex.: consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos; delegado de turma, que fomenta a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajuda a monitorizá-las, etc.).

O ensino à distância deverá proporcionar, entre outras propostas metodológicas exequíveis e de concretização equilibrada:

- **tarefas que desenvolvam as aprendizagens verdadeiramente significativas das disciplinas**, já que os tempos letivos serão outros que não os previstos para o ensino

presencial;

- tarefas em que os alunos pesquisem, selezionem e analisem informação, sistematizem conteúdos e produzam recursos. É importante que trabalhem as diferentes áreas do conhecimento e os conteúdos aprendidos. **As tarefas propostas deverão promover nos alunos o reforço e/ou o desenvolvimento de aprendizagens em que se trabalhem competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, como a criatividade, a autonomia, o sentido crítico, entre outras:

- a metodologia de projeto, numa vertente o mais possível interdisciplinar, o que implica uma articulação próxima e frequente entre todos os elementos dos conselhos de turma, com o objetivo de criar oportunidades de aprendizagem coesa sobre conteúdos comuns entre diferentes disciplinas/componentes de formação/UFCD. Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros.
- a promoção de salas de chat para encorajar a discussão de assuntos com ou sem a presença do professor. Por exemplo, no âmbito da Educação para a Cidadania, a abordagem e a reflexão sobre temas da atualidade – saúde pública, *fake news*, etc.;
- a promoção de curtos momentos expositivos e orientadores das tarefas daí decorrentes, incentivando o estudo autónomo ou a realização de tarefas (ex: *flipped learning*);
- a exploração de vídeos, infografias, esquemas e outros recursos apelativos.

4.2 Operacionalização

4.2.1 Educação Pré-Escolar

Os educadores devem fornecer aos pais e encarregados de educação conselhos e orientações relativas a atividades a serem desenvolvidas e a serem por si reguladas, sempre que possível.

Assim, a operacionalização do ensino à distância deve seguir as seguintes linhas orientadoras:

- Efetuar, semanalmente, uma planificação das atividades diárias a serem desenvolvidas pelas crianças. As educadoras devem efetuar esta planificação com a articulação dos professores de Expressão Físico-Motora, Educação Artística e

Inglês. A planificação deve, obrigatoriamente, contemplar tarefas de todas as áreas curriculares. O número de tarefas a desenvolver diariamente não deve ser superior a três, preferencialmente duas a serem desenvolvidas de manhã e outra à tarde. A duração de cada tarefa não deve exceder os 30 minutos, devendo respeitar-se as necessidades educativas dos alunos da turma.

Os conteúdos que, eventualmente, venham a ser disponibilizados pela RTP Açores para a Educação Pré-Escolar são um recurso que deve ser considerado nas planificações.

- Elaborar um folheto informativo, a remeter aos pais/encarregados de educação, com as tarefas a realizar diariamente pelas crianças. A clareza das instruções para a realização das tarefas, quanto ao objetivo que se pretende atingir, é fundamental.
- Fornecer aos pais e encarregados de educação todos os documentos ou ficheiros (áudio, vídeo, etc.) essenciais à concretização das tarefas definidas.
- A plataforma SGE deve ser, também neste nível de ensino, o meio a considerar para a disponibilização da informação, sempre que possível.

Quando não for manifestamente impossível enviar a documentação semanal aos pais e encarregados de educação por via digital, deve a educadora remeter ao Conselho Executivo o material a fotocopiar.

O acompanhamento e apoio à realização destas tarefas, por parte destes alunos, deverá ser realizado pelas educadoras através da plataforma SGE “Área Estuda em Casa” ou por via telefónica, por forma dar resposta às suas possíveis dificuldades.

No que respeita ao apoio educativo, os alunos deveram continuar a beneficiar desta resposta para superar as suas dificuldades. A educadora responsável pelo apoio deverá encontrar a forma mais viável para o efetuar, em articulação com as titulares das turmas, respeitando o horário indicado no Quadro 1. Este horário pode ser ajustado, em virtude das necessidades dos alunos.

Apoio educativo

		2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
Manhã	9h30	Apoio turma A	Apoio turma B	Apoio turma C	Apoio turma D	Apoio turma E
	10h30	Apoio turma C	Apoio turma D	Apoio turma E	Apoio turma B	Apoio turma A

Quadro 1 – Horário do Apoio Educativo no Pré-Escolar

No que respeita aos alunos com necessidades educativas especiais, em particular os da UNECA Socioeducativa, estes devem continuar a beneficiar de apoio por parte da docente especializada. Esta é a responsável por, em articulação com as educadoras titulares, definir as atividades/tarefas a realizar por estes alunos, tendo em conta os Quadros 2 e 3.

UNECA Socioeducativa

Área curricular	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais *
Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	45	1
Matemática	45	1
Conhecimento do Mundo	45	1
Atividades de Vida Diária	45	1
Autonomia Pessoal e Social	45+45	2
Competências Específicas	45+45	2
Educação Artística	45	1

*O tempo de realização não deve exceder os 30 minutos p/tarefa

Quadro 2 – Número de tarefas a realizar por área curricular

		2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
Manhã	9h30	Atividades de Vida Diária	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Conhecimento do Mundo	Matemática	Competências Específicas
	Tarde	14h00	Competências Específicas	Autonomia Pessoal e Social	Competências Específicas	Educação Artística

Quadro 3 – Horário de apoio dos alunos da UNECA Socioeducativa (susceptível de adaptações consoante as necessidades dos alunos)

4.2.2 1.º Ciclo do Ensino Básico

Tendo em conta que no ensino à distância é impraticável o horário diário do ensino presencial e, portanto, a carga horária semanal atribuída a cada área curricular, procurou-se encontrar um horário e um número de tarefas/atividades adequadas a cada ano de escolaridade.

O horário do ensino à distância corresponde ao horário que se considera conveniente para a realização das tarefas e atividades por parte dos alunos e no qual os professores devem estar disponíveis, em modo síncrono, para apoiar os alunos e esclarecer dúvidas. Todavia, há que ter em conta que as condições dos agregados familiares e a disponibilidade dos meios tecnológicos, nesta fase, pode não permitir operacionalizar os horários pré-definidos. Neste sentido, os professores devem procurar aceder ao *chat* disponível na Área “Estuda em Casa” com frequência, para apoiar os alunos.

1.º ano de escolaridade

Áreas curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais *
Português	90+90+45+45	4
Matemática	90+90+45+45	4
Estudo do Meio	90	1
Educação Artística (Expressão Dramática/Teatro; Dança e Música; Artes Visuais)	45	1
Educação Física	45+45	2
Inglês	45+45	2
Estudo Integrado	45	1
EMRC	45	1

*O tempo de realização não deve exceder os 45 minutos p/tarefa

Quadro 4 - Número de tarefas a realizar por área curricular

Horário do ensino à distância

		2.ªfeira	3.ªfeira	4.ªfeira	5.ªfeira	6.ªfeira	
Manhã	9h00	Português	Matemática	Inglês	Matemática	Português	Cidadania e Desenvolvimento o Atelier do Código
	10h00	Matemática	Educação Física	Português	Português	Educação Física	
Tarde	14h00	Estudo do Meio	Inglês	Matemática	Educação Artística	Estudo Integrado	
	15h00			EMRC			

Quadro 5 – Horário de ensino à distância para o 1.º ano de escolaridade

2.º ano de escolaridade

Áreas curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais *
Português	90+90+45+45	4
Matemática	90+90+45+45	4
Estudo do Meio	90 + 45	2
Expressões Artísticas	45	1
Educação Física	45+45	2
Inglês	45+45	2
Cidadania	45	1 (quinzenal)
EMRC	45	1

*O tempo de realização não deve exceder os 45 minutos p/tarefa

Quadro 6 - Número de tarefas a realizar por área curricular

Horário do ensino à distância

		2.ªfeira	3.-feira	4.ªfeira	5.ªfeira	6.ªfeira	
Manhã	9h00	Português	Matemática	Português	Matemática	Educação Física	Atelier do Código
	10h00	Matemática	Português	Educação Física	Português	Matemática	
Tarde	14h00	Estudo do Meio/ Cidadania*	Estudo do Meio	Inglês	Expressões	Inglês	
	15h00		EMRC				

Quadro 7 – Horário de ensino à distância para o 2.º ano de escolaridade

3.º ano de escolaridade

Áreas curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais ⁺
Português	90+90+45+45	4
Matemática	90+90+90+45	4
Estudo do Meio	90+45	2
Expressões Artísticas	45	1
Educação Física	45+45	2
Inglês	45+45	2
Cidadania	45	1
EMRC	45	1

*O tempo de realização não deve exceder os 45 minutos p/tarefa

Quadro 8 - Número de tarefas a realizar por área curricular

Horário do ensino à distância

		2.ªfeira	3.-feira	4.ªfeira	5.ªfeira	6.ªfeira	
Manhã	9h00	Educação Física	Matemática	Educação Física	Estudo do Meio	Português	Atelier do Código
	10h00	Matemática	Português	Português	Matemática	Matemática	
Tarde	14h00	Inglês	Estudo do Meio	Expressões artísticas	Cidadania	Inglês	
	15h00				EMRC		

Quadro 9 – Horário de ensino à distância para o 3.º ano de escolaridade

4.º ano de escolaridade

Áreas curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais [*]
Português	90+90+45+45	4
Matemática	90+90+90+45+45	4
Estudo do Meio	90/45	2
Expressões Artísticas	45	1
Educação Física	45+45	2
Inglês	45+45	2
Cidadania	45	1
EMRC	45	1

*O tempo e realização não deve exceder os 45 minutos

Quadro 10 - Número de tarefas a realizar por área curricular

Horário do ensino à distância

		2.ªfeira	3.ªfeira	4.ªfeira	5.ªfeira	6.ªfeira	
Manhã	9h00	Educação Física	Matemática	Educação Física	Estudo do Meio	Português	Atelier do Código
	10h00	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática	
Tarde	14h00	Inglês	Estudo do Meio	Expressões	Cidadania	Inglês	
	15h00	EMRC					

Quadro 11 – Horário de ensino à distância para o 4.º ano de escolaridade

Outros aspetos importantes a considerar na implementação do ensino à distância:

- Efetuar um plano, semanal, das atividades diárias a serem desenvolvidas pelos alunos. Esta planificação deve ser efetuada pelo professor titular em articulação com os docentes de Expressão Físico-Motora, Expressões Artísticas, Inglês e TIC (nomeadamente com a responsável pelas atividades a desenvolver no âmbito do Atelier do Código).
- A duração de cada tarefa/atividade não deve exceder os 45 minutos, devendo respeitar-se as necessidades educativas dos alunos da turma.

As tarefas/atividades a realizar pelos alunos devem visar o reforço a e consolidação de aprendizagens, assim como a aquisição das aprendizagens essenciais para o ano subsequente e/ou conclusão de ciclo.

- Os conteúdos que, eventualmente, venham a ser disponibilizados pela RTP Açores e RTP Memória (a partir de 20 de abril, previsivelmente) são um recurso que deve ser considerado nas planificações.
- Neste ciclo, os manuais dos alunos deverão ser o recurso mais usado como objeto de estudo/trabalho, com supervisão dos pais e encarregados de educação e com a orientação do professor;
- Sempre que os alunos tenham condições, que devem ser verificadas pelo professor titular, devem continuar a desenvolver as atividades do Atelier do Código.

No que respeita ao **apoio educativo**, os alunos deveram continuar a beneficiar desta resposta para superar as suas dificuldades. As docentes responsáveis pelo apoio deverão encontrar a forma mais viável para o efetuar, em articulação com as titulares das turmas, respeitando o horário indicado no Quadro 14. Este horário pode ser ajustado, em virtude das necessidades dos alunos.

Apoio educativo 3.º e 4.º anos

		2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
Manhã	9h00	3.º anos	4.º anos	3.º anos	3.º anos	4.º anos
	10h30	4.º anos	3.º anos	4.º anos	4.º anos	3.º anos

Quadro 12 – Horário do Apoio Educativo no 1.º Ciclo

A prof. DA de Matemática, no âmbito do trabalho que se encontra a ser desenvolvido na Região no Projeto “Prof DA 1.º Ciclo”, irá pertencer a grupos de trabalho que visam apoiar os colegas titulares na realidade de ensino à distância. Neste sentido, o apoio aos alunos ficará reduzido, fator que deve ser tido em conta pelos professores titulares.

No que respeita aos **alunos com necessidades educativas especiais**, em particular os da UNECA Socioeducativa, estes devem continuar a beneficiar de apoio por parte do docente especializado. Este é o responsável por, em articulação com os professores titulares, definir as atividades/tarefas a realizar por estes alunos, tendo em conta os Quadros 2 e 3.

UNECA Socioeducativa

Áreas curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais ⁺
Linguagem e Comunicação Funcional	45+45	2
Matemática para a Vida	90+45	2
Conhecimento do Mundo	45	1
Atividades de Vida Diária	90+45	2
Autonomia Pessoal e Social	45	1
Competências Específicas	90+90	2

*O tempo e realização não deve exceder os 45 minutos

Quadro 13 - Número de tarefas a realizar por área curricular

Horário do ensino à distância

		2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
Manhã	9h00	Linguagem e Comunicação Funcional	Matemática para a Vida	Conhecimento do Mundo	Atividades de Vida Diária	Autonomia Pessoal e Social
Tarde	10h00	Atividades de Vida Diária	Competências Específicas	Linguagem e Comunicação Funcional	Competências Específicas	Matemática para a Vida

Quadro 14 – Horário do ensino à distância dos alunos da UNECA Socioeducativa

Turma de Projeto Curricular Adaptado

Áreas curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais ⁺
Português	90+90+45+45	2
Matemática	90+90+45	2
Estudo do Meio	90	1
Expressões Artísticas	45	1
Educação Física	45+45	2
Inglês	45+45	2
Cidadania	45	1

*O tempo e realização não deve exceder os 45 minutos

Quadro 15 - Número de tarefas a realizar por área curricular

Horário do ensino à distância

		2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira	
Manhã	9h00	Matemática	Português	Matemática	Estudo do Meio	Educação Física	TIC (Atelier do código)
	10h00	Português	Matemática	Educação Física	Português	Matemática	
Tarde	14h00	Inglês	Estudo do Meio	Expressões	Cidadania	Inglês	

Quadro 16 – Horário de ensino à distância para a turma de TPCA.

Programa específico do REE – Despiste e Orientação Vocacional

Áreas curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais ⁺
Linguagem e Comunicação (LC)	90+45+45	2
Língua Estrangeira (LCE – Inglês)	45+45	1
Matemática para a Vida (MV)	90+45+45	2
Cidadania e Empregabilidade (CE)	45+45+45+45	2
Expressão Motora	45+45	1
Expressão Musical	45+45	1
Expressão Dramática/ Expressão Plástica	45+45	1
Atividades de Vida Diária	45+45+90	1
Oficinas	90+90	1
Aprender com Autonomia	45	1
TIC	45+90+45	1

*O tempo e realização não deve exceder os 45 minutos

Quadro 17 - Número de tarefas a realizar por área curricular

		2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
Manhã	9h00	Expressão Motora	Expressão Musical	Língua Estrangeira (LCE – Inglês)	Linguagem e Comunicação (LC)	Atividades de Vida Diária
	10h00	Linguagem e Comunicação (LC)	Matemática para a Vida (MV)	Cidadania e Empregabilidade (CE)	Oficinas	Matemática para a Vida (MV)
Tarde	14h00	TIC	Cidadania e Empregabilidade	Expressão Dramática/ Expressão Plástica	Aprender com Autonomia	

Quadro 18 – Horário de ensino à distância para a turma de DOV.

4.2.3 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Tendo em conta que no ensino à distância é impraticável o horário diário do ensino presencial e, portanto, a carga horária semanal atribuída a cada área curricular, procurou-se encontrar um horário e um número de tarefas/atividades adequadas a cada ano de escolaridade.

Uma vez que o número de turmas por ano de escolaridade é reduzido, e o número de alunos por turma também, optou-se por definir horários de ensino à distância por ano de escolaridade. Esta opção visa, essencialmente, a promoção de condições para que os professores possam realizar um trabalho cooperativo e colaborativo.

O horário do ensino à distância corresponde ao horário que se considera conveniente para a realização das tarefas e atividades por parte dos alunos e no qual os professores devem estar disponíveis, em modo síncrono, para apoiar os alunos e esclarecer dúvidas. Todavia, há que ter em conta que as condições dos agregados familiares e a disponibilidade dos meios tecnológicos, nesta fase, pode não permitir operacionalizar os horários pré-definidos. Neste sentido, os professores devem procurar aceder, com frequência, ao *chat* disponível na Área “Estuda em Casa” para apoiar os alunos.

Definiram-se, igualmente, três momentos destinados às **Atividades de Apoio à Aprendizagem (AAA)**, para que os alunos possam ver esclarecidas as suas dúvidas em qualquer área curricular. Neste sentido, todos os professores devem estar no chat durante esses momentos.

Apresentam-se abaixo os horários de ensino à distância para o ensino regular. As turmas de **Projeto Curricular Adaptado (TPCA)** seguem o mesmo horário, pese embora as tarefas/atividades a enviar devam ser adequadas às características e necessidades destes alunos.

5.º ano de escolaridade

Áreas curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais *
Português	90+90+45	3
Matemática	90+90+45	3
Inglês	90+45	2
HGP	90	1
Ciências Naturais	90+45	2
Educação Física	90+45	2
EV/ET	90+45	1
Educação Musical	90+45	1
TIC	90	1
EMRC / EPS	45	1
Cidadania	45	1

*O tempo e realização não deve exceder os 45 minutos

Quadro 19 - Número de tarefas a realizar por área curricular

		2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
Manhã	9h00	Português	Ed. Física	Português	Ed. Física	Português
	10h00	Matemática	Inglês	HGP	Matemática	EPS/EMRC
Tarde	14h00	TIC	Ciências Naturais	Inglês	Ciências Naturais	Matemática
	15h00	EM	Cidadania		EV/ET	
	15h45	AAA		AAA		

Quadro 20 – Horário de ensino à distância do 5.º ano de escolaridade

6.º ano de escolaridade

Áreas curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais *
Português	90+90+90	3
Matemática	90+90+90	3
Inglês	90+45	2
HGP	90 + 45	2
Ciências Naturais	90+45	2
Educação Física	90+45	2
Educação Musical	90	1
EVT	90	2
EM	90	2
EMRC / EPS	45	1
Cidadania	45	1

*O tempo e realização não deve exceder os 45 minutos

Quadro 21 - Número de tarefas a realizar por área curricular

		2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
Manhã	9h00	Português	Matemática	Português	Matemática	Inglês
	10h00	Ed. Física	Ciências Naturais	Ed. Física	EMRC/EPS	HGP
Tarde	14h00	Matemática	Inglês	HGP	EVT	Português
	15h00	EM	EVT	EM	Ciências Naturais	EPS/EMRC
	15h45	AAA		AAA		

Quadro 22 – Horário de ensino à distância do 6.º ano de escolaridade

7.º ano de escolaridade

Áreas curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais *
Português	90+90+45	2
Matemática	90+90+45	2
Inglês	90+45	2
Francês	90+45	2
Geografia	90	1
História	90+45	2
Ciências Naturais	90+45	1
Físico-Química	90	1
Educação Física	90+45	2
EV/Teatro+Música	90+45	2
TIC	90	1
EMRC / EPS	45	1
Cidadania	45	1

*O tempo e realização não deve exceder os 45 minutos

Quadro 23 - Número de tarefas a realizar por área curricular

		2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
Manhã	9h00	Português	Ed. Física	Português	Ed. Física	História
	10h00	EV/ Teatro+Música	Matemática	TIC	Matemática	Francês
Tarde	14h00	Inglês	Geografia	Francês	Inglês	EMRC / EPS
	15h00	CN	História	EV/ Teatro+Música	Cidadania	FQ
	15h45	AAA		AAA		

Quadro 24 – Horário de ensino à distância do 7.º ano de escolaridade

8.º ano de escolaridade

Áreas curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais *
Português	90+90+45	2
Matemática	90+90+45	2
Inglês	90+45	2
Francês	90+45	2
Geografia	90+45	2
História	90	1
Ciências Naturais	90	2
Físico-Química	90+45	2
Educação Física	90+45	2
ET/Música	90	1
EMRC / EPS	45	1
Cidadania	45	1

*O tempo e realização não deve exceder os 45 minutos

Quadro 25 - Número de tarefas a realizar por área curricular

	2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
Manhã	9h00	Ed. Física	Português	Ed. Física	Matemática
	10h00	Matemática	História	Inglês	EMRC / EPS
Tarde	14h00	Francês	ET/Música	FQ	Francês
	15h00	Geografia	CN	Geografia	Ciências Naturais
	15h45	AAA		AAA	FQ

Quadro 26 – Horário de ensino à distância do 8.º ano de escolaridade

9.º ano de escolaridade

Áreas Curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais *
Português	90+90+45	2
Matemática	90+90+45	2
Inglês	90+45	2
Francês	90+45	2
Geografia	90+45	2
História	90+45	2
Ciências Naturais	90	1
Físico-Química	90+45	1
Educação Física	90+45	2
ET/EV e ET/Tea	90+45	2

EMRC / EPS	45	1
Cidadania	45	1

*O tempo e realização não deve exceder os 45 minutos

Quadro 27 - Número de tarefas a realizar por área curricular

		2.ªfeira	3.ªfeira	4.ªfeira	5.ªfeira	6.ªfeira
Manhã	9h00	Inglês	Ed. Física	Matemática	Ed. Física	Matemática
	10h00	História	Português	Cidadania	Português	CN
Tarde	14h00	ET/ EV e ET/Tea	Francês	Inglês	Francês	ET/ EV e ET/Tea
	15h00	FQ	Geografia	EMRC / EPS	História	Geografia
	15h45	AAA		AAA		

Quadro 28 – Horário de ensino à distância do 9.º ano de escolaridade

Horários das turmas de outros percursos formativos e do Regime Educativo Especial(REE):

Programa Pré-Profissionalização (5.º/6.º ano de escolaridade)

Áreas curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais *
Linguagem e Comunicação	90+45	2
Matemática para a Vida	45 + 45+ 45	2
Cidadania e Empregabilidade (CE)	45+45	2
Aprender com Autonomia (AA)	45	1
Linguagem e Comunicação Estrangeira	45	1
Educação Física	90+45	2
FPCT (EVT)	45+135+135+90+90	5
TIC	45+45+45	2

*O tempo de realização das tarefas não deve exceder os 45 minutos

Quadro 29 - Número de tarefas a realizar por área curricular

		2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
Manhã	9h00	Português	Matemática	Português	Matemática	CE
	10h00	Ed. Física	Inglês	Ed. Física	AA	TIC
Tarde	14h00	CE	TIC	EVT	EVT	EVT
	15h00	EVT	EVT			

Quadro 30 – Horário de ensino à distância da turma do Programa PP

Programa Oportunidade (5.º/6.º ano de escolaridade)

Áreas curriculares	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais *
Português	90+45+90	3
Matemática	45 + 90 + 90	3
Inglês	45+90	2
HGP	45+90	2
Ciências Naturais	90 + 45	2
Ed. Física	90+45	2
EM	90+45	2
Projeto Formativo	45+90+45+45	3
Formação Pessoal e Social	45	1

*O tempo e realização não deve exceder os 45 minutos

Quadro 31 - Número de tarefas a realizar por área curricular

		2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
Manhã	9h00	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática
	10h00	Ciências Naturais	Ed. Física	Ciências Naturais	FPS	PF
Tarde	14h00	Português	Inglês	HGP	Inglês	HGP
	15h00	EM	PF	EM	PF	Ed.Física

Quadro 32 – Horário de ensino à distância da turma do Programa Oportunidade

Programa Formação Profissionalizante (7.º ano de escolaridade)

Disciplinas	Carga horária semanal (min)	N.º de tarefas semanais *
Linguagem e Comunicação	90	2
Matemática para a Vida	90	2
Formação e Integração (FI)	45 +45	2
Cidadania e Empregabilidade (CE)	45	1
Linguagem e Comunicação Estrangeira (Inglês)	45	1
Educação Física	90	1
Formação Tecnológica (FT)	90+90+90+90+90	5
TIC	45	1

*O tempo e realização não deve exceder os 45 minutos

Quadro 33 - Número de tarefas a realizar por área curricular

		2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
Manhã	9h00	Matemática	Português	Matemática	Português	Inglês
	10h00	FI	Ed. Física	CE	TIC	FI
Tarde	14h00	FT	FT	FT	FT	FT

Quadro 34 – Horário de ensino à distância da turma do FP

Outros aspectos importantes a considerar na implementação do ensino à distância:

O diretor de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores, alunos e pais/encarregados de educação.

Todas as tarefas/atividades a desenvolver pelos alunos, nas diferentes áreas curriculares, devem ser dadas a conhecer ao Diretor de Turma.

Assim, deve-se verificar o seguinte:

- Todos os professores devem efetuar um plano semanal das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, em cada área curricular, tendo em conta a distribuição e os horários apresentados anteriormente.
- A duração de cada tarefa/atividade não deve exceder os 45 minutos, devendo respeitar-se as necessidades educativas dos alunos da turma.
- **As tarefas/atividades a realizar pelos alunos devem visar o reforço a e consolidação de aprendizagens, assim como a aquisição das aprendizagens essenciais para o ano subsequente e/ou conclusão de ciclo.**
- Os conteúdos que, eventualmente, venham a ser disponibilizados pela RTP Memória (a partir de 20 de abril, previsivelmente) são um recurso que deve ser considerado nas planificações.
- Os manuais dos alunos deverão ser usados o mais possível como objeto-base de estudo/trabalho.
- Sempre que os alunos do 5.º ano de escolaridade tenham condições, que devem ser verificadas pelo Diretor de Turma e professor de TIC, devem continuar a desenvolver as atividades do Atelier do Código.

No que respeita ao **apoio educativo, tutorias/mentorias**, os alunos deveram continuar a beneficiar desta resposta para superar as suas dificuldades. Os docentes responsáveis deverão encontrar a forma mais viável para o efetuar, preferencialmente em modo assíncrono (Área Estuda em Casa – SGE).

4.3 Avaliação das aprendizagens

Num regime de ensino à distância, é importante ter em conta a avaliação dos alunos, de forma a que nenhum seja prejudicado. **Deve ser ainda mais valorizada a avaliação formativa**, como processo de melhoria das aprendizagens e do próprio processo de ensino, levando os alunos a melhorarem a sua prestação.

É fundamental ter presente que um aluno em regime de ensino à distância tem sempre menos apoio do que teria num sistema presencial, pelo que não se deve colocar níveis de exigência demasiado irrealistas levando a que o aluno desista da presença online. É, pois, fundamental que os professores mantenham o contacto com os alunos na revisão e consolidação de conteúdos, adequando as suas metodologias às condições atuais e, de igual forma, fazendo-o nas questões de avaliação e/ou classificação.

Avaliar as e para as aprendizagens nestas condições é muito difícil, pois exige de todos – professores e alunos – novas formas de registo das informações sobre os desempenhos apresentados. Assim, as tarefas de avaliação devem ser exequíveis, em termos de tempo de execução e de correção, e devem ir ao encontro das aprendizagens realmente estruturantes.

Assim, dever-se-á:

- valorizar a autoavaliação de conhecimentos (através, por exemplo, de aplicativos como o *Kahoot*, *Socrative*, *Google Forms*, do envio ou da partilha de ficheiros autocorretivos ou de pequenos vídeos onde o professor apresenta a correção e fornece, quando relevante, explicações e informações complementares);
- promover, sob a mediação do professor, a produção de conteúdos, que poderá ser um valioso instrumento de avaliação – através de, por exemplo, trabalhos multimédia, narrativas (digitais), infografias, mapas conceptuais, esquemas mentais, murais interativos, videoaulas explicativas para os colegas ou outras turmas, jogos, etc.;

- atribuir tarefas com tempo de execução variável: por exemplo, tarefas de resolução em sessão síncrona, mas também outras que possam ser realizadas com mais tempo, permitindo ao aluno gerir o seu tempo com a ajuda do professor;
- acompanhar cada uma das fases do trabalho dos seus alunos para lhes dar feedback com informação sobre o progresso do trabalho entretanto realizado;
- incentivar o progresso nas tarefas, através da criação de chats ou fóruns de dúvidas, para que os alunos tenham a possibilidade de as colocar sempre que surjam. Essas dúvidas podem ser colocadas de forma individual ou coletiva, podendo também ser colocadas em momentos formais e informais, para manter a participação online. O registo em vídeo de mensagem feito pelo professor pode ser útil para que os alunos o vejam e ouçam, pois, assim, fará diminuir a sensação de distância.

5. Plano de Monitorização e avaliação

Nenhum aluno poderá ser excluído pela implementação deste regime de ensino à distância, pelo que é fundamental assegurar o acompanhamento de cada um deles, garantindo que todos têm acesso à educação, recorrendo, nomeadamente, aos organismos de solidariedade social responsáveis pelo acompanhamento às famílias, de modo a garantir-se o requisito de cumprimento da escolaridade obrigatória.

Para garantir índices de qualidade e quantidade do trabalho que será desenvolvido, definiu-se, no âmbito deste plano uma estratégia de monitorização que irá permitir recolher informação sobre:

- 1. o grau de satisfação dos professores, dos alunos e dos pais/EE, bem como a qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens, como indicadores de qualidade;**
- 2. a taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores, o número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado, a disponibilização de meios tecnológicos de E@D, o apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos, o desenvolvimento de mecanismos.**

Forma de operacionalização dos pontos anteriores:

1. Realização de um inquérito, numa primeira fase semanal, por meio digital, aos professores, alunos, pais/EE, cujo relatório será partilhado pelo Conselho Executivo no início da semana seguinte.
Recolha do *feedback*, através das reuniões e contactos estabelecidos com os coordenadores de departamento, coordenadora dos diretores de turma, SPO, NEE e professores tutores/mentores.
2. Elaboração de um relatório semanal, pelos professores titulares/diretores de turma com informação acerca dos seguintes parâmetros:
 - N.º total de tarefas propostas pelos professores;
 - N.º médio de tarefas concretizadas pelos alunos;
 - N.º médio de dúvidas colocadas pelos alunos aos professores;
 - N.º de feedbacks fornecidos pelos professores;
 - N.º de sessões síncronas realizas com os professores ao longo da semana;
 - Aspetos positivos;

- Aspectos negativos;
- Dificuldades encontradas.

Para tal pode ser usado o seguinte modelo:

N.º total de tarefas propostas pelos professores	N.º médio de tarefas concretizadas pelos alunos	N.º médio de dúvidas colocadas pelos alunos aos professores	N.º de feedbacks fornecidos pelos professores	N.º de sessões síncronas realizadas com os professores ao longo da semana
Aspectos positivos				
Aspectos negativos				
Dificuldades encontradas				

Na área “Estuda em Casa”, no SGE, haverá, para os docentes, um campo designado “Estatística” que dará parte destes dados. A restantes informação deve ser recolhida, preferencialmente por via eletrónica, e remetida ao Conselho Executivo no final da semana.

6. Ferramentas e recursos de apoio aos professores

Apresentam-se os seguintes aplicativos de interesse em diferentes áreas.

Padlet (<http://padlet.com>) – É um mood board online, ideal para criação de portefólios e partilha de ficheiros de vários tipos: fotos, vídeos, textos, etc. Google Sites (<https://sites.google.com>) – Permite a criação de sites, de forma simples, através dos quais se podem partilhar vários conteúdos, como imagens, vídeos e outros documentos.

Google Forms (<https://forms.google.com>) – Parte do Google Drive Office que inclui Google Docs, Google Sheets, Google Slides, etc. Esta ferramenta, em particular, permite a realização de questionários que podem ser enviados e/ou partilhados.

Learning Apps (www.learningapps.org) – Ideal para construir atividades, principalmente para os alunos mais novos.

Screencast-O-Matic (<https://screencast-o-matic.com/>) – Ferramenta que permite a gravação da tela. Muito útil para construção de vídeos tutoriais.

Shotcut (<https://shotcut.org>) – Ideal para edição de vídeo. Aceita diversos formatos e permite editar vídeo e som de forma simples e intuitiva.

Kahoot (<http://kahoot.com>) – É uma aplicação em formato jogo, que permite, na opção Quiz, a criação de questionários a que os alunos respondem, recebendo feedback imediato. Nas atuais circunstâncias, o seu uso no modo *Challenger* poderá ser interessante.

Todas estas e outras ferramentas estão (também) disponíveis na plataforma REDA.

Indicam-se também algumas plataformas de recursos educativos digitais:

- **REDA** (<https://reda.azores.gov.pt>)
- **Escola Virtual**, da Porto Editora (<https://www.escolavirtual.pt/>)
- **Aula Digital**, da Leya (<https://auladigital.leya.com/>)
- **Ubbu**, plataforma portuguesa criada pela Academia de Código (<https://www.ubbu.io/>)
- **FITEscola**, orientada para a prática da Educação Física (<https://fitescola.dge.mec.pt/>)
- **Plataforma de recursos da DGE** (<https://apoioescolas.dge.mec.pt>)

Outras considerações

Na semana de 14 a 17 de abril, em virtude da realização dos Conselhos de Turma de avaliação, haverá alguns constrangimentos e dificuldades na operacionalização dos horários apresentados. Nem sempre será possível o acompanhamento dos alunos, em modo assíncrono, nas horas definidas. Todavia, apela-se a que todos possam dar o seu melhor para que nenhum aluno fique esquecido.

A falta de meios técnicos, por parte de alunos, pais e encarregados de educação e também de professores, bem como a pouca familiarização destes últimos com a utilização dos meios tecnológicos, são fatores que condicionam inevitavelmente o trabalho a realizar.

Contudo, importa referir que esta é **uma resposta de emergência que foi planeada num curtíssimo espaço de tempo e para a qual não foi possível a necessária preparação. É um caminho que vai ter de ser trilhado por todos. É um caminho que vai exigir UNIÃO e, mais do que nunca, um trabalho em REDE. Vai exigir um diálogo permanente para suprir as dificuldades.**

Porém, estamos certos de que TODOS JUNTOS iremos ultrapassar este enorme desafio, que vai continuar a implicar sacrifícios e resiliência, mas que inevitavelmente nos proporcionará muita aprendizagem e crescimento pessoal e profissional.